



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 69, 13 de agosto de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 13 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente ao recurso estadual, recebido através da Portaria SES/RS n.º 227/2024, competência 07/2024, no valor de R\$ 37.065,16 (trinta e sete mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme Processo n.º 2024/9730.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde